



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 181, DE 2004 (Nº 737/04, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Arthur Vivacqua Correa Meyer, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.

Os méritos do Ministro Arthur Vivacqua Correa Meyer que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de novembro de 2004. – Luiz Inácio Lula da Silva.

EM Nº 321 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 29 de outubro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Arthur Vivacqua Correa Meyer, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o País e curriculum vitae do Ministro Arthur Vivacqua Correa Meyer, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Celso Luiz Nunes Amorim.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ARTHUR VIVACQUA CORREA MEYER

CPF.: 4227115191

ID.: 5329/MRE

Nome: Arthur Vivacqua Correa Meyer

- 1948 Filho de Arthur Maciel Correa Meyer e Heloisa Vivacqua Corrêa, nasce em 12 de junho, no Rio de Janeiro/RJ
- 1970 II Tenente da Reserva do Exército.
- 1970 Bacharel em Ciências Econômicas, Universidade Estado da Guanabara (UEG)
- 1971 Terceiro Secretário
- 1972 Pratica Diplomática e Consular, IRBR.
- 1975 Segundo Secretário, antiguidade.
- 1977 "Master of Arts" em Economia, Universidade de Chicago, EUA.
- 1978 Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD), IRBR.
- 1980 Primeiro Secretário, antiguidade.
- 1981 Doutor em Ciências Econômicas, Universidade Católica Andrés Bello, Caracas.
- 1989 Conselheiro, merecimento.
- 1992 Curso de Altos Estudos (CAE), IRBR
- 1999 Ministro de 2^a Classe, merecimento.
- 2004 Encarregado de Negocios,a.i. na Embaixada em Bissau,1999 a 2000. Embaixador do Brasil na Guine-Bissau,2000 a 2004. Ordem de Rio-Branco,Grã-Cruz.

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO

Diretora, designada, do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral da América do Sul
Departamento da América do Sul
Divisão da América Meridional II**

REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| DADOS BÁSICOS..... | 02 |
| MAPA..... | 03 |
| GEOGRAFIA E POPULAÇÃO..... | 03 |
| ORGANIZAÇÃO POLÍTICA..... | 04 |
| GABINETE MINISTERIAL..... | 04 |
| PERFIS BIOGRÁFICOS..... | 04 |
| POLÍTICA INTERNA..... | 05 |
| ECONOMIA..... | 06 |
| POLÍTICA EXTERNA..... | 06 |
| RELACIONAMENTO BRASIL-GUIANA..... | 08 |
| • INFRA-ESTRUTURA | 10 |
| • TRANSPORTE AÉREO..... | 11 |
| • IIRSA..... | 11 |
| • COMISSÃO MISTA DE LIMITES..... | 12 |
| • CANDIDATURAS..... | 13 |
| • COOPERAÇÃO | |
| Combatte a ilícitos..... | 13 |
| Saúde..... | 15 |
| Educação..... | 15 |
| Técnica..... | 16 |
| • ASSUNTOS CONSULARES..... | 18 |
| • NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS | |
| Comércio Bilateral..... | 18 |
| Acordo de Alcance Parcial..... | 19 |
| Guiana e o Contencioso do açúcar na OMC.. | 20 |
| CARICOM..... | 22 |
| ALCA..... | 23 |
| ANEXOS | |

Acordos Assinados entre o Brasil e a Guiana

Dados Básicos e Principais Indicadores Econômico-Comercias da Guiana

DADOS BÁSICOS

Nome oficial: República Cooperativista da Guiana

Forma de Estado: Unitária

Forma e sistema de Governo: República Presidencialista

Capital: Georgetown

Área: 214.969 quilômetros quadrados

Presidente da República: Bharrat Jagdeo

Idiomas: inglês

Maiores cidades: Georgetown, Linden, New Amsterdam

População (2003 – Estimativa EIU): 756 000

Unidade monetária: Dólar Guianense (G\$), dividido em 100 cents

PIB (2003 – Estimativa EIU): US\$ 768 milhões

PIB “per capita” (2003 - Estimativa): US\$ 1.017

Importações cif (2002): US\$ 562 milhões

Exportações fob(2002): US\$ 548 milhões

Inflação (2003 -- Estimativa EIU): 5,7 %

Pauta de exportação: pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, açúcares e produtos de confeitoraria, peixes e crustáceos, moluscos, cereais, madeira, carvão vegetal e minérios.

Pauta de importação: combustíveis, óleos e ceras minerais, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, veículos automóveis.

Principais parceiros comerciais: Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Trinidad e Tobago, Antilhas Holandesas, Bélgica, Jamaica.

Comércio Bilateral Brasil – Guiana (2003 – Dados Preliminares):

Exportações (fob): US\$ 8.727,1 mil

Importações (fob): US\$ 25,6 mil

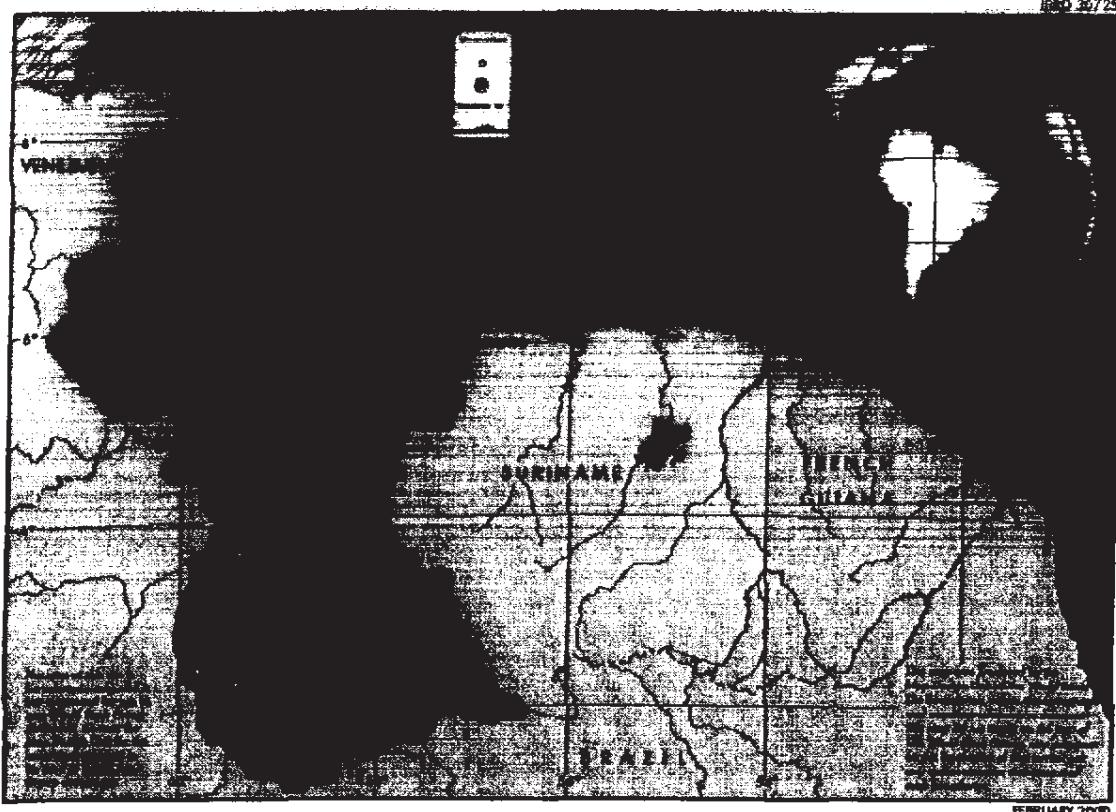
Principais produtos importados do Brasil: caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, calçados, polainas e artefatos semelhantes, móveis, mobiliário médico-siderúrgico, colchões, pólvoras e explosivos, artigos de pirotecnia.

Principais produtos exportados para o Brasil: borrachas e suas obras, peles e couros, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, ferramentas, artefatos cutelaria, de metais comuns.

Embaixador do Brasil em Georgetown: Ney do Prado Dieguez

Embaixadora da Guiana em Brasília: Marilyn Cheryl Miles

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO



A Guiana localiza-se no norte da América do Sul. Delimita-se ao norte com o Oceano Atlântico, ao sul com o Brasil, a leste com o Suriname e a oeste com o Brasil e com a Venezuela. Divide 2.462 km de fronteira com seus vizinhos sul-americanos, sendo 1.119 km somente com o Brasil. Possui ainda 459 km de costa marítima.

A paisagem da Guiana consiste, primeiramente, na "Planície Costeira", cuja largura varia entre 16 e 64 km. Nessa região, onde está localizada a capital, Georgetown, concentram-se a ampla maioria da população do país e a maior parte da produção agrícola da Guiana. Grande parte dessa região está abaixo do nível do mar. A chamada região das "Florestas e Planaltos", que compreende 65 % do país e é muito pouco habitada, é quase que totalmente coberta pela floresta amazônica e concentra a maior parte dos recursos naturais do país, bem como as maiores altitudes, chegando a mais de 2.700 metros. A sudoeste, próximo à fronteira com o Brasil, e em pequena área próxima ao litoral, encontram-se as "Savanas", com vegetação mais rasteira e com características demográficas das "Florestas e Planaltos". O clima é quente e úmido em todo o país, moderado na região costeira pelos ventos alísios que sopram sobre o litoral.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

Sistema Político: Estado unitário, com o território dividido administrativamente em 10 regiões.

Poder Executivo: o Presidente da República é o Chefe de Estado e de Governo, eleito para um mandato de cinco anos, com direito a reeleição.

Poder Legislativo: Assembléia Nacional, unicameral, com 65 membros eleitos para mandatos de cinco anos.

Poder Judiciário: composto pela Corte Suprema de Justiça, que compreende a Corte de Apelações e a Alta Corte, e pelas Cortes dos Magistrados (juízes de primeira instância).

GABINETE MINISTERIAL

Ministro do Comércio Exterior e Cooperação Internacional – Clement J. Rohee

Ministro das Relações Exteriores – Rudolph Insanally

Ministro das Finanças – Sase Narine Kowlessar

Ministro da Pesca, Agricultura e Pecuária – Satyadeow Sawh

Conselheiro Presidencial para Desenvolvimento Sustentável – Navin Chandarpai

Ministro da Habitação e Recursos Hídricos – Shaik Baksh

Ministro do Interior – Ronald Gajraj

Ministro para Assuntos Parlamentares – Reepu Daman Persaud

Ministro dos Transportes e Hidráulica – Anthony Xavier

Ministro do Turismo, Indústria e Comércio – Manzoor Nadir

Ministro da Cultura, Juventude e Esporte – Gail Teixeira

Ministro da Saúde – Leslie Ramsammy

Procurador-Geral – Deodnauth Singh

Ministro da Educação – Henry Jeffrey

Ministro de Serviços Humanos, Segurança Social e Trabalho – Bibi Shaddick

Ministro do Governo Local – Harripersaud Nokta

Ministro de Assuntos Indígenas – Clinton Collymore

Ministro da Administração – Jennifer Wesford

PERFIL BIOGRÁFICO DO PRESIDENTE DA GUIANA

Nascido em 1964, o Presidente Bharrat Jagdeo ingressou aos 13 anos na vida política guianense, na ala jovem do "People's Progressive Party – PPP". Formou-se em economia na ex-União Soviética. Entre 1992 e 1995 ocupou postos de importância no Ministério da

Fazenda de seu país. Foi representante da Guiana junto ao FMI, ao Banco Mundial, ao BID e ao Banco de Desenvolvimento do Caribe. Foi Ministro da Fazenda entre 1995 e 1999, ano em que assumiu a Presidência da Guiana, após a renúncia, por problemas de saúde, da Presidenta Janet Jagan. Foi eleito Presidente nas eleições que se celebraram em março de 2001. O Presidente Jagdeo tem demonstrado capacidade de liderança na condução da política interna da Guiana, e participação ativa na CARICOM, sobretudo quando a Guiana exerceu, em 2002, a Presidência da Comunidade. É casado com a senhora Varshnie Uma Jagdeo e não tem filhos. O Presidente da Guiana é um líder político moderno, avesso a regras protocolares e de ceremonial, preferindo pautar sua conduta por uma informalidade discreta.

PERFIL BIOGRÁFICO DO CHANCELER DA GUIANA

Nascido em 1936, o Embaixador S.R. Insanally é diplomata de carreira, tendo sido admitido em 1966 no serviço público diplomático de seu país. Insanally serviu como Conselheiro nas Embaixadas guianenses em Washington e Caracas, bem como na Missão Permanente da Guiana junto às Nações Unidas. Foi Embaixador de seu país na Venezuela e Representante Permanente junto à Comunidade Econômica Européia. Como representante permanente junto às Nações Unidas, em 1993, foi eleito Presidente da 48ª Assembléia Geral das Nações Unidas, ocasião em que desempenhou as funções de Presidente do Grupo de Trabalho sobre Reforma do Conselho de Segurança. Desde maio de 2001, é Ministro dos Negócios Estrangeiros da Guiana.

POLÍTICA INTERNA

O Presidente Bharrat Jagdeo, no cargo desde agosto de 1999, assumiu a Presidência em substituição à Presidente eleita em 1997, Janet Jagan, que tinha mandato até 2001, mas renunciou ao cargo por motivo de saúde. Em decorrência de acordos firmados entre os principais partidos da Guiana, o PPP ("People's Progressive Party") e o PNC ("People's National Congress"), ocorreram, excepcionalmente, novas eleições presidenciais no ano de 2001, quando foi confirmado no cargo o Presidente Jagdeo. As próximas eleições serão realizadas em março de 2006.

O Governo Jagdeo mantém a mesma linha dos Governos anteriores do PPP, no poder desde 1992, caracterizados pela ênfase na estabilidade econômica. Apesar dos bons resultados alcançados, a Guiana ainda padece de graves problemas de infra-estrutura e sofre com a fragilidade do setor produtivo e a escassa capacidade investidora do Governo.

ECONOMIA

Orientada por organismos financeiros internacionais e apoiada por países desenvolvidos, como os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, a Guiana tem sido apontada como uma das experiências até agora mais bem sucedidas de ajuste estrutural. Há vários anos aquele país implementa programas cujas metas foram antes acertadas com o FMI e com os países que vêm mais diretamente apoiando o processo de recuperação guianense.

A economia da Guiana é a que mais cresceu no continente americano nos anos 90. O déficit público está sob controle, um processo de privatização está em andamento, ainda que lentamente, e a inflação encontra-se bastante reduzida. O crescimento da economia da Guiana é também atribuído ao bom desempenho das exportações dos principais produtos do país (açúcar, arroz, bauxita e ouro).

Apesar disso, e a despeito de seus expressivos recursos naturais, o país é ainda um dos menos desenvolvidos do continente. Estima-se que entre 65 e 80 por cento da população esteja abaixo da linha de pobreza. O principal ponto de estrangulamento da economia do país é o endividamento externo. Classificada entre os países altamente endividados, a Guiana tem-se beneficiado de substanciais reduções em sua dívida externa, em virtude de vir seguindo com êxito o caminho do ajuste fiscal preconizado pelos organismos financeiros internacionais.

Verifica-se expressiva insuficiência infra-estrutural no país e pouca capacidade de investimento, estatal e privado, para supri-la. A Guiana também se ressente de reduzida disponibilidade em termos de recursos humanos, já que cerca de 40% da população do país emigraram durante a séria crise econômica dos anos 80. O fenômeno da emigração continua preocupante: estima-se que mais de três por cento da população deixa o país a cada ano, tentando escapar do desemprego que ainda se encontra em patamar alto.

POLÍTICA EXTERNA

A Guiana começa a demonstrar interesse mais pró-ativo na dimensão sul-americana de sua política externa, tendo-se feito representar na Reunião de Presidentes da América do Sul (Brasília, agosto de 2000) e na I Reunião de Chanceleres MERCOSUL/CAN (La Paz, julho de 2001). A aproximação com os vizinhos sul-americanos constitui uma das diretrizes básicas da política externa do país. Tal determinação, presente durante os Governos de Cheddi Jagan (1992-1997) e Janet Jagan (1997-1999), vem mantendo seu curso no mandato do atual Presidente. Em seu discurso de posse e em outros pronunciamentos públicos, o Presidente Bharrat Jagdeo tem anunciado que continuará a conferir prioridade às relações com os países fronteiriços.

A Guiana mantém com o Suriname disputa de soberania sobre a fronteira marítima na região do rio Corantine, que divide os dois países. Em 2002, o Suriname reagiu à concessão, por

parte da Guiana, de direitos de exploração petrolífera naquela região à empresa canadense CGX, havendo empregado barcos de sua Marinha, ainda que sem uso de armas, para retirar da área em litígio os funcionários e o equipamento da referida companhia.

Desde o referido incidente, a Guiana vem envidando esforços no sentido de negociar com o Suriname a exploração conjunta dos recursos minerais que acredita existirem na área, o que culminou, em janeiro de 2002, com a visita do Presidente Bharat Jagdeo a Paramaribo. Na ocasião, os mandatários decidiram que a matéria seria tratada em reuniões conjuntas de suas respectivas Comissões de Fronteiras. Segundo o Governo guianense, a solução para o impasse esbarrou, contudo, na intenção do Suriname de vincular a questão da fronteira marítima e da exploração conjunta de petróleo ao contencioso do Triângulo do Rio Novo ou Região do Tigre, área situada ao sul de ambos os países, na fronteira com o Brasil.

Nessas condições, a Guiana decidiu, em março último, submeter a disputa referente às águas territoriais ao Tribunal Marítimo Internacional. A iniciativa guianense vem sendo considerada “oportuna e adequada” por analistas políticos, uma vez que desmembraria os mencionados contenciosos, terrestre e marítimo, respectivamente, e garantiria a retomada da prospecção de petróleo na área, cuja interrupção, por parte do Suriname, o Presidente Jagdeo considera nociva para ambos os países.

Em 20 de abril último, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Guiana emitiu comunicado pelo qual refutou, em tom categórico, matéria publicada na imprensa do Suriname, segundo a qual um helicóptero da Força de Defesa da Guiana teria violado o espaço aéreo daquele país. O comunicado alega que o referido aparelho realizava missões nas comunidades indígenas de Orealla e Siparuta, em território da Guiana, não sendo do interesse do Governo guianense romper o compromisso de solucionar pacificamente o contencioso com o Suriname. Na ocasião, o Governo guianense considerou que “this false report might have been intended to harm relations between Guyana and Suriname at a time when both countries are committed to the process of maritime delimitation under the United Nations Convention on the Law of the Sea”.

Com a Venezuela, a Guiana enfrenta pendência territorial mais grave, envolvendo a região do Essequibo, área reivindicada pelo país vizinho, que representa praticamente dois terços do território nacional guianense. Em contraste com a questão da fronteira marítima, no âmbito da qual é privilegiada a negociação bilateral, no contexto do Essequibo a Guiana parece considerar preferível a busca de solução na área multilateral – seja por meio do esgotamento das instâncias previstas no artigo 33 da Carta da ONU, seja pela aceitação de intervenção de países garantes, ou

seja ainda pela submissão da matéria à Corte Internacional de Justiça. Entrementes, o Governo guianense tem optado pela manutenção indefinida do *status quo*.

Com a eleição do Presidente Chávez, o tema voltou a despertar temores no país vizinho, em função: dos artigos da nova Constituição venezuelana sobre o território nacional; de comunicado oficial de Caracas, por ocasião do centenário do controvertido laudo arbitral de 1899, considerando-o "nulo e írrito"; e de protesto contra concessões para exploração de petróleo por parte da Guiana em águas consideradas pela Venezuela como pertencentes à "zona em reclamação". A tensão arrefeceu com as declarações de que a Venezuela jamais recorreria à força para solucionar a questão do Essequibo; e, de outro lado, com as assertivas pela Guiana de que "não havia nada de novo" na posição da Venezuela em relação ao laudo de 1899.

Em fevereiro de 2004, o Presidente Chávez realizou visita à Guiana, durante a qual declarou que não se oportaria à execução, por parte do país vizinho, de projetos de desenvolvimento na região do Essequibo, área reclamada pela Venezuela. O Chanceler Jesús Arnaldo Pérez negou que as afirmações de Chávez significassem o fim da pretensão venezuelana sobre a referida área. Salientou que se tratava, apenas, de evitar que o Essequibo continuasse a ser "terra de ninguém", constituindo-se, assim, em "cenário ideal para o terrorismo, o tráfico de drogas e a mineração ilegal". Assinalou, porém, que a Venezuela continuaria a discutir o litígio com a Guiana, no âmbito das Nações Unidas.

RELACIONAMENTO BRASIL-GUIANA

As relações entre o Brasil e a Guiana caracterizam-se historicamente pela cordialidade e pelo entendimento. O Presidente José Sarney esteve na Guiana em março de 1989, em visita que foi precedida pela do Ministro Abreu Sodré, realizada em setembro de 1988. Nos anos 90, mostrou-se crescente o interesse guianense em aprofundar seus vínculos com o Brasil. O Presidente Bharrat Jagdeo participou da Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Brasília, em agosto de 2000. Em 5 de março de 2002, esteve em Brasília a Secretária-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Guiana, Embaixadora Elizabeth Harper, que participou da Segunda Reunião do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Guiana. O Secretário-Geral do Itamaraty realizou visita de trabalho a Georgetown entre 17 e 19 de abril de 2002.

Em 30 de julho de 2003, o Presidente da Guiana, Bharrat Jagdeo, acompanhado do Chanceler Samuel Rudolph Insanally e dos Ministros das Obras Públicas e Comunicações, Anthony Xavier, da Educação, Henry Jeffrey, e do Turismo, Indústria e Comércio, Manzoor Nadir, realizou visita de trabalho a Brasília, no marco dos encontros que o Presidente do Brasil

vem mantendo com os colegas sul-americanos. Da delegação guianense também fizeram parte a Embaixadora Elisabeth Harper, Diretora-Geral do Ministério de Negócios Estrangeiros, o Coronel Edward Collins, Sub-Chefe do Estado-Maior da Força de Defesa da Guiana, Geoffrey da Silva, Diretor-Executivo do Escritório da Guiana para Investimentos (GO-Invest), e Winston Felix, Vice-Comissário da Força Policial da Guiana. Na ocasião os Presidentes repassaram os seguintes temas da agenda bilateral: integração física entre o Brasil e a Guiana; cooperação técnica na área agrícola; acesso a financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); relações Brasil-Comunidade do Caribe; e reunião entre líderes da América do Sul e dos Países Árabes.

Em mais um gesto de aproximação, o Presidente da Guiana, Bharrat Jagdeo, aceitou o convite para participar da cerimônia de abertura da Conferência Internacional “Promoção de Consenso Político para a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na América Latina e no Caribe”, realizada em Brasília, em 16 de novembro de 2003. Na ocasião, o Presidente Jagdeo foi recebido em audiência pelo Presidente Lula, quando repassaram temas da agenda bilateral e regional e assinaram protocolos adicionais ao Acordo de Alcance Parcial Brasil-Guiana. Em 19 de abril último, a Embaixada do Brasil em Georgetown recebeu carta do Presidente Bharrat Jagdeo endereçada ao Presidente da República, na qual o convida a visitar a Guiana.

Cabe lembrar que as relações entre o Brasil e a Guiana poderão ganhar impulso com a implantação de alternativas satisfatórias de transporte entre os dois países. Em decorrência da precariedade das vias de transporte, o comércio bilateral ainda é relativamente reduzido. Vêm-se intensificando, no entanto, as relações empresariais e a circulação de pessoas. Importante vertente das relações bilaterais é o interesse na aproximação com a Guiana demonstrado por Estados do Norte do Brasil, como o Amazonas, o Amapá e Roraima, que deverão beneficiar-se diretamente da regularização do transporte rodoviário com aquele país.

O Brasil trabalha para que questões isoladas, mas problemáticas, em particular a numerosa presença na Guiana de garimpeiros de nacionalidade brasileira, não venham a revestir-se de indesejável conotação política. Em outras áreas, mesmo que com certa lentidão, dadas as insuficiências de recursos humanos no país vizinho, avançam iniciativas tópicas de cooperação técnica e nos setores policial, agrícola, de defesa, de combate a drogas e de saúde. A cooperação técnica fornecida pelo Brasil poderá assumir papel de crescente relevância nas relações bilaterais. Os projetos de cooperação técnica decorrentes de missões enviadas pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores, adquirem grande

relevância frente à importância que a Guiana atribui à intensa cooperação técnica que vem recebendo de outros países e de organismos internacionais.

INFRA-ESTRUTURA

Um dos principais temas da agenda bilateral Brasil-Guiana é a interconexão viária entre Boa Vista e Georgetown. A principal alternativa de interconexão por via rodoviária com a Guiana é a rodovia Boa Vista-Georgetown, cuja implementação depende da conclusão de trechos de estrada em território guianense, e que consiste em uma das prioridades do Governo da Guiana. O trecho brasileiro dessa via, a BR-401, localizada entre Boa Vista e Bonfim, na fronteira com a Guiana, está quase totalmente asfaltado.

Em agosto de 2001, tiveram início as obras de construção da Ponte Internacional sobre o Rio Tacutu, na fronteira entre o Brasil e a Guiana, ligando as cidades fronteiriças de Bonfim, em Roraima, e Lethem, em território guianense. As obras, administradas pelo Departamento de Estradas e Rodagem de Roraima, foram interrompidas, em abril de 2002, em virtude de decisão do Tribunal de Contas da União, a qual teve por efeito a suspensão temporária do financiamento por parte do Ministério dos Transportes. A paralisação da construção da Ponte Internacional do Itacutu transformou-se em item sensível das relações entre o Brasil e a Guiana, tendo em vista as expectativas que o início da obra despertou e as frustrações que a sua interrupção vem suscitando.

Em Nota Verbal de março de 2004, a Embaixada da Guiana em Brasília solicitou informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre eventual retomada das obras de construção da Ponte Internacional. Após consultado, o Ministério dos Transportes informou que as obras permanecem paralisadas, constando do Anexo VII da Lei n. 10.837, de 16/01/2004 (Obras e Serviços com indícios de irregularidades). Segundo informação prestada por representante do Ministério dos Transportes em reunião de coordenação realizada no Itamaraty, no entanto, faltariam “poucas etapas para se chegar ao término do embargo da construção da Ponte Internacional”.

Nesse contexto, cabe mencionar que o projeto de ligação viária Boa Vista-Georgetown havia sido objeto de ressalvas por parte do Governo da Venezuela, o qual reivindica uma porção do território guianense, a região do Essequibo, por onde deverá passar parte da estrada. O

Sobre o tema, em 7 de fevereiro de 2003, foi assinado Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos do Brasil e da Guiana. O texto do Acordo encontra-se no Plenário da Câmara.

TRANSPORTE AÉREO

Segundo avaliação da Embaixada do Brasil em Georgetown, cabe ressaltar a necessidade de que o Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-Guiana seja renegociado. O acordo, que restringe frequências e destinos, parece incompatível com a atual dinâmica das relações bilaterais, nas quais a integração física entre ambos os países vem sendo implantada em caráter prioritário.

Trata-se efetivamente de instrumento que, firmado há trinta anos (1974), é obsoleto, ao prever, sobretudo, que os países signatários têm o direito de designar, cada qual, apenas uma transportadora. A empresa designada pela Guiana, a “Universal Airlines”, até o presente momento, apesar de ainda não ter preenchido as condições necessárias para voar para o Brasil, parece estar ultimando gestões para obter a autorização do DAC para entrada no mercado brasileiro. Sobre o assunto, cabe ressaltar que, em 14 de maio último, foi realizado vôo experimental, com a presença de aproximadamente cem convidados, entre eles a Primeira dama da Guiana, no trecho Georgetown-Manaus.

Cumpre ressaltar que a “META Linhas Aéreas”, transportadora designada pelo Brasil no âmbito do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil- Guiana, exerce o monopólio dos transportes aéreos entre ambos os países. A empresa vem apresentando, ultimamente, inúmeros problemas, objeto de preocupação por parte da comunidade brasileira residente na Guiana, principal usuária da referida empresa.

IIRSA

A Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul-americana (IIRSA), lançada durante a Primeira Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Brasília, em 31 de agosto de 2000, tem por objetivo a implementação de projetos de ligação rodoviária, de comunicações, de interconexões energéticas e de transporte fluvial entre os países sul-americanos. A proposta principal é desenvolver na América do Sul uma infra-estrutura eficiente e moderna, a partir de uma nova perspectiva, baseada no conceito de desenvolvimento, que englobe, além da dimensão puramente econômica, as vertentes social e ambiental. A IIRSA encontra-se, no momento, avaliando sua carteira de projetos, identificando aqueles que maior impacto apresentem em relação ao desenvolvimento sustentável do subcontinente.

Por ocasião do Seminário BNDES/CAF (agosto/2003), realizado com o propósito de prosseguir no exame das possibilidades de financiamento de obras de infra-estrutura nos países vizinhos por parte do banco de desenvolvimento brasileiro, a Guiana apresentou dois projetos: Estrada Georgetown - Lethem - Boa Vista, no valor estimado de US\$ 171,4 milhões e Porto de Águas Profundas em Georgetown, no valor estimado de US\$ 14,9 milhões.

Os projetos apresentados pelo Governo guianense constituem parte de uma proposta integral para o desenvolvimento de um pólo industrial em Boa Vista (Brasil), o que requer investimentos em acessos a portos e em abastecimento elétrico. A opção de saída pela Guiana competiria, em princípio, com a saída pela Venezuela - que, segundo apurou a CAF, já está atualmente habilitada e tem previstos investimentos adicionais para sua melhoria. Os projetos apresentados pela Guiana foram considerados pela CAF, à época, como projetos em estágio de "conceitualização", ou seja, ainda não maduros para seu desenvolvimento.

COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-GUIANENSE DE LIMITES

A Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Limites está encarregada de inspecionar, manter e adensar, de maneira conjunta e coordenada, os marcos de fronteira entre os dois países.

A Comissão Mista já realizou três Conferências para discutir questões referentes aos trabalhos de campo de inspeção de marcos de fronteira: as duas primeiras em Georgetown, respectivamente de 21 a 25/11/1994 e de 22 a 23/01/2002; a terceira em Belém, de 5 a 6/11/2002.

Por ocasião da Terceira Conferência da Comissão Mista acordou-se a realização de campanha de inspeção de marcos na região do Rio Maú e do Monte Caburaí, no extremo norte do Brasil. A campanha deverá ter início dia 1º de junho de 2004 e estender-se por aproximadamente um mês.

CANDIDATURAS

Conselho Econômico e Social: A Guiana concorre a uma vaga no Conselho Econômico e Social, período 2006-2008, nas eleições que se realizarão durante 60ª sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas (AGNU), em 2005. Nessas eleições haverá quatro vagas, porém seis países apresentaram candidaturas: Guiana, Haiti, Paraguai, Uruguai, Cuba e, recentemente, Bolívia. O Brasil apóia Paraguai, Uruguai e Bolívia. **Corte Internacional de Justiça:** A Embaixada do Brasil em Georgetown recebeu nota verbal datada de 8 de janeiro de 2004 apresentando a candidatura do juiz Mohamed Shahabudden à Corte Internacional de Justiça (CIJ), mandato 2006-2015, nas eleições que se realizarão durante a 60ª AGNU, em 2005. Essa

candidatura foi lançada em 11 de julho de 2003. O Brasil ainda não manifestou apoio a nenhum candidato nas referidas eleições à CIJ. **Comissão Jurídica Interamericana**: A Embaixada do Brasil em Gerogetown recebeu nota verbal datada de 19 de abril último, em que o Governo Guianense solicita apoio do Governo brasileiro à reeleição do Senhor Brynmor Thornton I. Pollard para membro da Comissão Jurídica Interamericana (CJI), nas eleições que se realizarão por ocasião da XXXIV Assembléia Geral da OEA, a ter lugar em Quito, Equador, de 6 a 8 de junho de 2004. **Candidatura brasileira**: A Guiana ainda não manifestou apoio à candidatura do Brasil a uma vaga no Conselho Econômico e Social, período 2005-2007, nas eleições que se realizarão durante a 59ª AGNU, em 2004.

COOPERAÇÃO

COMBATE A ILÍCITOS

Brasil e Guiana firmaram, em 16 de setembro de 1988, o “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas”. Embora seu artigo X preveja reuniões anuais, a exemplo das Comissões Mistas Antidrogas (COMISTAs) freqüentemente organizadas com outros países vizinhos, nunca foi realizado encontro para examinar questões relativas à execução do Acordo.

Estava prevista para 29 e 30 de abril de 2004 a realização da I Reunião Bilateral sobre Drogas, ao amparo do artigo X do Acordo Antidrogas. No entanto, diante de denúncias, transmitidas pelo Embaixador do Brasil em Georgetown ao CG-COCIT, de que a alta cúpula do Ministério do Interior guianense, entre outros órgãos, estaria comprometida com graves violações de direitos humanos, o Brasil resolveu postergar *sine die* o evento, a exemplo da suspensão temporária, efetuada por outros países, de projetos de cooperação antidrogas com a Guiana.

Recorde-se que, em fevereiro de 2004, o Ministro do Interior da Guiana, Ronald Gjaraj, teve seu visto negado pela Embaixada dos Estados Unidos e pelo Alto Comissariado do Canadá em Georgetown. Gjarat está sendo acusado por George Bacchus, ex-informante da polícia, de ter montado um esquadrão da morte que seria responsável por uma série de assassinatos de suspeitos de cometer diversos crimes na Guiana em 2003, a maioria ligados ao tráfico de drogas.

Afora esse sensível aspecto político, observe-se não dispor a parte guianense de estrutura razoavelmente estabelecida nas áreas de prevenção, recuperação de farmacodependentes e

fiscalização de precursores químicos, o que tornaria complicado convocar uma Comissão Mista Antidrogas de caráter abrangente, que viesse a cobrir todas essas esferas de cooperação.

Nessas condições, a convocação de encontro de Comitê Conjunto, estabelecido no âmbito do memorando de entendimento sobre cooperação policial, firmado entre ambos os Governos em 18 de abril de 2002, deverá, por enquanto, servir como espécie de Comissão Mista Antidrogas voltada para a área de repressão do tráfico de drogas, conforme previsto no artigo II daquele instrumento. O Comitê Conjunto, que inclui representantes da Força Policial da Guiana e do Departamento de Polícia Federal do Brasil, já nomeados por ambos os países, tem por objetivo, *inter alia*, “avaliar os progressos alcançados no que respeita às atividades das duas forças de segurança”. O Comitê Conjunto ainda não se reuniu.

Operação “AERON-GUISU”

No contexto de combate ao tráfico de drogas e de armas na fronteira norte e em zonas a ela adjacentes na chamada “Região do Tigre”, objeto de litígio territorial entre a Guiana e o Suriname, a operação policial conjunta, denominada AERON GUI-SU, constituiu, em 2002, importante iniciativa, capitaneada pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), com a colaboração do Itamaraty, voltada especificamente para a destruição de pistas de pouso clandestinas na região (descobertas por satélite), havendo indícios de transferência para o território contestado de laboratórios de refino de cocaína e, possivelmente, de depósitos de armas e munições das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC. A Operação AERON GUI-SU teve, como pano de fundo, o objetivo de prevenir a possibilidade de transbordamento para a “Região do Tigre” de atividades de narcotraficantes e guerrilheiros colombianos que vêm sendo afetadas pela maior mobilização militar gerada pelo “Plan Colombia” e pelo alto “pedágio” cobrado pelas FARC para refino da cocaína nos territórios colombianos sob seu efetivo controle.

Levada a cabo em novembro de 2002, a Operação AERON GUI-SU teve sua execução comprometida pela surpreendente presença – até então desconhecida - de efetivos militares de ambos os países (Guiana e Suriname) na região, que estariam aparentemente guarnecendo pistas clandestinas. Com relação às três pistas clandestinas em estado de funcionamento, as manobras de aproximação dos helicópteros da Polícia Federal revelaram que uma delas era guarnecida por militares guianenses, e as outras duas por tropas surinamesas. Os agentes do DPF/MJ identificaram, em vôos razantes, e “para surpresa dos observadores dos dois países”, barracas de campanha próximas às pistas, mas os militares curiosamente se esconderam na floresta. Diante do risco de um confronto, os policiais federais decidiram não pousar os helicópteros nas três pistas guarnecidas, mas tiraram várias fotografias que confirmam sua utilização intensiva (piso

extremamente marcado por pneus de aeronaves de pequeno porte). Consultados posteriormente a respeito do episódio pelos Embaixadores brasileiros naqueles países, autoridades surinamesas e guianenses não lograram dar respostas satisfatórias, ao dizerem desconhecer a presença de efetivos militares na “Região do Tigre”. O DPF/MJ supõe que militares dos dois países poderiam estar cobrando “pedágio” a grupos criminosos envolvidos no tráfico de drogas e de armas.

A presença de efetivos militares da Guiana e do Suriname na área contestada do “Tigre”, sujeita a acordo de desmilitarização, e o controle por eles exercido sobre a utilização das pistas de pouso clandestinas introduzem, evidentemente, fatores de grande sensibilidade política que estão na origem da falta de credibilidade das instituições e das classes dirigentes dos dois países. De todo modo, caberia indagar à parte guianesa acerca do interesse em dar continuidade a esse tipo de cooperação, em parceria com o país vizinho.

SAÚDE

A cooperação com a Guiana na área de Saúde, mais especificamente no que diz respeito ao tratamento de pacientes guianenses que apresentem quadros de maior complexidade, dá-se com base no Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre os dois países em Georgetown, em 29 de janeiro de 1982 e no Protocolo de Intenções Bilaterais, firmado em 1989. O Protocolo permite o atendimento de 24 pacientes guianenses por ano. O Governo brasileiro, no entanto, tem atendido a número bem superior ao acordado.

No âmbito interno do Ministério da Saúde, estuda-se a viabilidade de assinatura de adendo ao Protocolo de Intenções com vistas ao atendimento de 10 pacientes de alta complexidade por ano (e não mais 24). A proposta de diminuição deve-se à existência de casos menos graves atendidos na área fronteiriça e não são contabilizados no referido protocolo. Esses dez pacientes seriam elegidos por uma comissão formada por ambos os países. Segundo o Ministério da Saúde, essa alternativa é do interesse do Brasil porque iria aliviar a carga sobre o SUS, considerando que em Boa Vista, Roraima, vem se tratando cerca de 2.000 (dois mil) pacientes guianenses por ano, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima.

EDUCAÇÃO

A cooperação educacional constitui importante instrumento de política externa brasileira com a América Latina e a África. Nesse contexto, os Programas de Estudantes-Convênio oferecem anualmente, a centenas de africanos e latino-americanos, ingresso facilitado e vagas gratuitas em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e, em casos determinados, bolsas

de estudo e passagens aéreas. Nos últimos cinco anos (2000–2004), 2.581 estudantes ingressaram no Brasil por meio dos Programas.

O Programa de Estudantes–Convênio de Graduação (PEC-G), administrado pela DCE e pela Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC), oferece, a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil assinou acordo de cooperação educacional ou cultural, ingresso facilitado e vagas gratuitas em universidades brasileiras para curso de graduação. O último registro de estudantes–convênio guianenses ingressos pelo PEC-G foram dois alunos em 1996. Um para Ciência da Computação na Universidade Estadual Paulista – UNESP e outra para Ciências Contábeis na Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.

O Programa de Estudantes–Convênio de Pós–Graduação (PEC-PG), administrado conjuntamente pela DCE, pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCT), oferece, a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil assinou acordo de cooperação educacional ou cultural, ingresso facilitado em curso de mestrado ou de doutorado em universidade brasileira e bolsa de estudo da CAPES ou do CNPq, bem como passagem de regresso ao país de origem, terminado o curso, financiada pela DCE. Pelo PEC-PG, consta apenas um estudante guianense para o curso de Mestrado em Economia Rural, na Universidade Federal de Viçosa – UFV, em 2002.

O estudante do PEC-G recebe gratuitamente, durante seu curso, vaga em universidade brasileira, cujo custo anual médio é avaliado pelo MEC em cerca de R\$ 5.000,00. Ao estudante de PEC-PG é concedida vaga de pós-graduação, cujo valor é estimado pelo MEC em R\$ 10.000,00 anuais, bolsa de Mestrado, R\$ 724,52 mensais, ou de Doutorado, R\$ 1.072,89 mensais, e auxílios tese e instalação, ambos no valor de R\$ 2.173,56, além de passagem aérea de retorno. Cabe mencionar ainda que é garantido ao estudante–convênio o atendimento de suas necessidades básicas de assistência médica, odontológica e farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Educação submeteu ao Governo guianense Programa Executivo de Cooperação Educacional para o ano de 2004.

Encontra-se em fase final de negociação Acordo de Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática da Guiana, com vistas a propiciar intercâmbio de estudantes entre os dois países.

TÉCNICA

A Cooperação Técnica entre o Brasil e a Guiana está amparada pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre os dois países em Georgetown, em 29 de janeiro de 1982.

Em 2003, ênfase foi dada à implementação dos projetos de cooperação iniciados com o Governo guianense, que resultou na conclusão, com êxito, dos projetos Sistemas Eficientes de Controle da Formiga Acoushi em Agricultura Orgânica no Interior da Guiana e Identificação e Desenvolvimento de Variedades de Mandioca Adequadas à Segurança Alimentar no Interior da Guiana.

Quanto ao projeto Gestão de Base de Dados de Produção de Gado Leiteiro e Vigilância de Doenças na Guiana, atrasos na implementação das atividades levaram à reprogramação das ações para 2004. Durante a visita do Presidente da Guiana ao Brasil, em julho de 2003, foi assinado o ajuste complementar de prorrogação do projeto, que tem por objetivo a capacitação de recursos humanos para a melhoria da pecuária de corte e de leite, com vistas ao aumento da segurança alimentar, principalmente da população localizada nas áreas mais carentes do País, e das exportações de carne e de derivados do leite.

Dando prosseguimento aos entendimentos mantidos por ocasião da mencionada visita do Presidente da Guiana, com vistas a aprofundar a cooperação em várias áreas, foi realizada missão técnica a Georgetown, no período de 27 a 31 de outubro de 2003, composta por técnicos do Programa Nacional da DST/AIDS, da Coordenação de Certificação do Instituto de Tecnologia em Fármacos e de farmacêutico do Instituto de Tecnologia de Fármacos, para elaborar proposta de projeto na área de manejo clínico de pacientes com AIDS e controle de qualidade de medicamentos anti-retrovirais.

Foi submetida à apreciação do Governo da Guiana proposta de cooperação técnica na área de saúde ocupacional, a ser apoiada pela OPAS. O projeto objetiva o fortalecimento da capacidade guianense em implementar políticas de segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores, inclusive brasileiros, que vivem e trabalham no País, como garimpeiros, afetados por intoxicações e outras doenças. O referido projeto de cooperação técnica sobre a saúde dos trabalhadores entre Guiana e o Brasil inclui a possibilidade da colaboração brasileira na implantação de um Centro de Toxicologia naquele país.

No que diz respeito ao pedido da Guiana de que a EMBRAPA realize missão na região fronteiriça das savanas de Rupununi para a comprovação da potencialidade agrícola da região, a EMBRAPA informou, em fevereiro de 2004, que tenciona efetivamente designar missão técnica envolvendo a EMBRAPA RORAIMA para realizar a referida missão. A EMBRAPA informou também que aguarda o momento oportuno e, principalmente, o restabelecimento de suas condições orçamentárias para que a missão se realize.

Em fevereiro de 2004, durante visita de cortesia ao Diretor-Geral da ABC, a Embaixadora Marilyn Miles mencionou que seria de interesse de seu Governo receber

cooperação brasileira no campo da produção de caju, turismo e meio ambiente. Na oportunidade foi-lhe solicitado melhor detalhamento do interesse guianense.

ASSUNTOS CONSULARES

Cerca de 4.000 brasileiros residem na Guiana. A grande maioria da comunidade brasileira naquele país está envolvida, direta ou indiretamente, com a atividade de garimpo. A fronteira entre os dois países é bastante permeável e, na maior parte de sua extensão, não há controle da movimentação de pessoas. A fim de permitir o cadastramento e a regularização da situação migratória dos garimpeiros brasileiros na Guiana, o Governo daquele país iniciou, em setembro de 2001, um processo de legalização. O Presidente Jagdeo determinou pessoalmente a realização de campanha de legalização de brasileiros residentes na Guiana, o que tem permitido a regularização da situação dos nacionais e a redução de prisões por permanência ilegal no país.

Em 30 de julho de 2003, por ocasião da visita do Presidente Jagdeo a Brasília, foi celebrado Acordo entre os Governos do Brasil e da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos. O texto do referido Acordo foi encaminhado ao Congresso Nacional, já foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e encontra-se, no momento, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara.

Cabe mencionar que, em março último, o Governo da Guiana expressou intenção de designar dois cidadãos brasileiros para assumirem, respectivamente, as funções de Cônsul-Honorário da Guiana no Rio de Janeiro e em São Paulo. Até o momento, no entanto, o Itamaraty não foi ainda informado oficialmente das designações.

NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS

COMÉRCIO BRASIL-GUIANA

O comércio bilateral deverá ser beneficiado não só pela implementação da interconexão viária entre os dois países mas também pela aproximação da Guiana com o Mercosul. O principal marco desse processo foi a assinatura, em julho de 1999, do Memorando de Entendimento Mercosul-Guiana em Matéria de Comércio e de Investimentos, que provê o quadro para o início de conversações. A Guiana pretende aumentar as exportações de açúcar, arroz e bauxita para o Brasil. Os dois primeiros produtos são objeto de cotas de 10 mil toneladas cada, que a parte guianense gostaria de ver ampliadas para 50 mil toneladas.

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL

O Governo da Guiana, por intermédio da Embaixada em Brasília, manifestou, em março de 2001, interesse em firmar acordo com vistas a obter acesso preferencial para exportações guianenses ao mercado brasileiro. Foi indicado, na ocasião, pelas autoridades da Guiana, o interesse que teriam os estados da região Norte (em especial Roraima), na importação de produtos oriundos daquele país, sobretudo açúcar e arroz, mas também rum e alguns produtos pesqueiros.

Após rápidas negociações, foi firmado em Brasília, em 27 de junho de 2001, o Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica entre o Brasil e a Guiana, com amparo no Artigo 25 do TM-80, o qual prevê a conclusão de acordos entre países membros da ALADI com outros países e áreas de integração da região. O Acordo contemplou a concessão, pelas partes, de preferências tarifárias para uma série de produtos de seu interesse. Ressalte-se que esse instrumento foi firmado dentro do prazo limite de 30 de junho de 2001 para conclusão, pelos membros do Mercosul, de acordos bilaterais de acesso a mercado com terceiros países, definido pelo CMC (Decisão CMC 32/00).

O Acordo, porém, não foi internalizado pela Guiana devido a dificuldades antepostas pela CARICOM, especialmente em relação a certos produtos do setor agrícola que haviam sido objeto de concessões de preferências tarifárias ao Brasil. Essas concessões, segundo o entendimento do agrupamento caribenho, poderiam causar graves desvios de comércio na região. Saliente-se que, desde o início das negociações, o Governo guianense havia assegurado contar com o aval da CARICOM para realizá-las.

O impasse foi solucionado com a realização de negociações, em maio de 2003, em Georgetown, com vistas à eliminação dos pontos conflitantes. Na ocasião, foram concluídos dois protocolos adicionais ao Acordo, pelos quais o Brasil aceitava incorporar a esse instrumento as modificações propostas pela Guiana a instâncias da CARICOM.

Resumidamente, as partes acordaram, por intermédio do Primeiro Protocolo Adicional, excluir do Acordo margens de preferência originalmente concedidas pela Guiana em relação a pouco mais de 50 itens, a grande maioria do setor agrícola e pesqueiro (entre os quais frutas tropicais, tabaco, torta de soja, camarões e lagostas), mas também alguns do setor têxtil. Ademais, foram rebaixadas preferências, por parte da Guiana, (para 25% e 15%) para uns poucos itens do setor industrial, especialmente dos setores de plásticos e siderúrgico. Pelo Segundo Protocolo Adicional, o Brasil aceitava substituir, na parte geral do Acordo, referências ao Tratado de Montevidéu 80 por outras relativas ao GATT 47, sobre a mesma matéria (situações excepcionais que justificam medidas de restrição ao comércio).

Os dois protocolos foram assinados em Brasília, em 17 de novembro de 2003, pelo Ministro de Estado e pela Embaixadora da Guiana no Brasil, Marilyn Miles, na presença dos Presidentes dos dois países. Saliente-se que a entrada em vigor do Primeiro Protocolo Adicional acarretará a entrada em vigor do Acordo. O Brasil completou os trâmites de internalização do referido protocolo (Decreto 5.068, de 05 de maio de 2004, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 2004), havendo sido indicado, pela Embaixada da Guiana em Brasília, ter aquele país igualmente finalizado os procedimentos de incorporação do instrumento ao seu ordenamento jurídico. Está faltando apenas, para a entrada em vigor do Protocolo e, em consequência, do Acordo, a necessária troca de notas entre as partes.

Os ajustes acordados entre Brasil e Guiana deverão abrir a possibilidade de incremento no fluxo comercial entre os dois países, ainda fortemente desequilibrado em favor do Brasil. Segundo dados da SECEX/MDIC relativos ao comércio bilateral, não se registraram, praticamente, em 2003, exportações da Guiana ao Brasil, o qual, por seu turno, exportou ao mercado daquele país cerca de US\$ 9,7 milhões. Estima-se que as preferências que beneficiarão produtos de grande interesse exportador guianense, tais como arroz e açúcar (para os quais foram concedidas margens de 100% para quotas de 10.000 T no Acordo), deverão ser plenamente aproveitadas pela Guiana após a entrada em vigor do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Carga, firmado em fevereiro de 2003 - ainda em fase de internalização no Brasil – e uma vez esteja plenamente operativa a infra-estrutura rodoviária entre Georgetown e Boa Vista.

GUIANA E O CONTECIOSOS DO AÇUCAR NA OMC

Em disputa ora em curso na Organização Mundial do Comércio, o Brasil questiona, entre outros elementos do regime açucareiro das Comunidades Européias (CE), a não inclusão, nos compromissos de redução de subsídios junto à Organização, da exportação de quantidade equivalente à de açúcar originário de países ACP, importado em regime de acesso preferencial.¹

As CE concedem aos países ACP signatários do Protocolo do Açúcar do Acordo de Cotonou², quota anual para a importação, livre de tarifas de importação – ou a tarifas muito reduzidas – de açúcar bruto (demerara) em volume correspondente a cerca de 1,6 milhão de toneladas de açúcar branco.

¹ Dos 77 países ACP, 17 beneficiam-se do sistema de preferências comunitário: Barbados, Belize, Congo, Costa do Marfim, Fiji, Guiana, Jamaica, Madagascar, Malawi, Maurício, St. Kitts & Nevis, Suazilândia, Suriname, Tanzânia, Trinidad e Tobago, Zâmbia e Zimbábue. Sempre que se falar de “países ACP” nesta informação, a referência será a esses 17.

Com quota de 157.700 toneladas métricas de açúcar branco equivalente, a Guiana é o terceiro maior beneficiário das preferências européias, atrás apenas de Maurício (487.200 toneladas) e Fiji (163.600). Esse países afirmam que o volume e a regularidade das quotas permitem-lhes alocar recursos para o desenvolvimento e diversificação de suas economias. Esse açúcar é importado ao preço do mercado interno comunitário, muito superior ao preço internacional. Quantia equivalente é exportada com a ajuda de subsídios que cobrem a diferença entre os preços.

Em setembro de 2002, Brasil e Austrália solicitaram consultas à União Européia, no âmbito do Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC. Guiana e outros países juntaram-se às consultas. A seguir, em fevereiro de 2003, delegação de Ministros de Estado de países ACP visitou Brasília com o intuito de convencer o Itamaraty a não pedir estabelecimento de painel na OMC e de tratar do tema com as CE no quadro das negociações agrícolas da Rodada Doha. Dentre os delegados, o Ministro do Comércio Exterior da Guiana, Clement Rohee.

Com o fracasso das consultas, Brasil e Austrália – a que se juntou a Tailândia – solicitaram abertura de painel em julho de 2003. Este foi estabelecido no mês seguinte, e Guiana e demais países ACP, além de outros Membros, juntaram-se como terceiras partes. As duas reuniões do painel com as partes realizaram-se, respectivamente, em março e maio de 2004. Em todas essas ocasiões, a Guiana e demais países ACP destacaram a vulnerabilidade de suas economias, muitas das quais monoexportadoras, e insistiram que qualquer alteração no regime açucareiro das CE afetaria o acesso preferencial de seu açúcar àquele mercado. O representante da Guiana, em seu pronunciamento por ocasião da primeira reunião do painel, declarou que a perda do acesso preferencial ao mercado europeu teria consequências “catastróficas” para seu país, e não excluía a perspectiva de desagregação social.

O Brasil tem procurado, em todas as ocasiões e foros, desfazer mal-entendidos e esclarecer aos países ACP a natureza exata das reclamações apresentadas na OMC, com base nos argumentos a seguir: a) O Brasil já faz significativa concessão ao abrir mão da virtual totalidade do importante mercado comunitário em prol de países ACP. Apesar de ser o maior exportador mundial de açúcar, o Brasil detém 1,4% do mercado comunitário (consumo estimado de 14,7 milhões de toneladas métricas de açúcar demerara para 2001/2002), em contraste com a fatia de 94% dos países ACP; b) em janeiro de 2002, a despeito de interesses contrários de sua indústria açucareira, o Brasil, mais uma vez, ajudou a aprovar, na OMC, o *waiver* que autoriza as preferências européias em favor de alguns países ACP; c) o Brasil nem sequer contesta a exportação subsidiada de volume equivalente ao “açúcar ACP”. O que viola os compromissos

² A quota para esses países está prevista no documento *ACP/EU Sugar Protocol*, parte integrante do Acordo de

comunitários na OMC é a não dedução desse volume daquele explicitado no compromisso europeu de redução dos subsídios à exportação do produto. Na prática, as ações comunitárias transferem para os demais países produtores e/ou exportadores de açúcar (em sua maior parte países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo) o ônus do apoio supostamente concedido ao amparo de programas de “ajuda ao desenvolvimento”. Esses terceiros países, dentre os quais o Brasil, vêem suas exportações para terceiros mercados deslocadas pelos subsídios comunitários.

Cabe esclarecer que, com o contencioso na OMC, o Governo brasileiro tem os objetivos de demandar o cumprimento das obrigações acordadas para o setor açucareiro na Rodada Uruguai e reduzir o impacto das políticas comunitárias para o açúcar, as quais distorcem o mercado internacional, tanto pela depressão dos preços, como pelo deslocamento das exportações de terceiros países. Nessas condições, o contencioso não impõe novas obrigações; ele apenas demanda o cumprimento de compromissos já assumidos na Rodada Uruguai. A Rodada de Doha negocia novos compromissos. Ademais, eventual desfecho do contencioso favorável ao Brasil não introduzirá nenhum elemento jurídico que impeça a manutenção da ajuda comunitária aos países ACP. Depende unicamente da vontade política da União Européia a manutenção do acesso preferencial hoje concedido a esses países.

CARICOM

Com 15 membros plenos, 3 associados e 9 observadores, a Comunidade do Caribe e Mercado Comum (CARICOM) foi criada em 1973 para promover a integração e o desenvolvimento econômico regional. Os dois principais foros da CARICOM são a Conferência de Chefes de Governo (às quais o Brasil tem sido convidado, desde 1994, a enviar representante com o *status* de “observador”) e o Conselho de Ministros. A presidência *pro-tempore* da CARICOM é atualmente exercida pela Jamaica, cujo mandato foi prolongado por noventa dias devido à eleições realizadas em Antígua e Barbuda às vésperas da data para a passagem do comando, que resultaram na troca do Chefe de Governo desse país.

A CARICOM forma grupo de alta solidariedade e atua coesa nos organismos internacionais e negociações hemisféricas. Controla aproximadamente 42 % dos votos na Organização dos Estados Americanos (OEA) e cerca de 44% das vozes nas negociações para a criação da Área de Livre Comércio das Américas e nas negociações da América Latina/Caribe com a União Européia. Conta, ainda, com praticamente 7% dos votos na Assembléia Geral das Nações Unidas. A sede da CARICOM é em Georgetown, Guiana.

No último semestre de 2003, realizaram visitas ao Brasil a Embaixadora Teresa Marshall, Vice-Ministra de Relações Exteriores de Barbados, a Senhora Gail Mathurin, Embaixadora jamaicana junto ao Brasil (não residente), e o Embaixador Richard Bernal, Diretor-Geral do Mecanismo Caribenho de Negociação Regional (RNM).

Com Barbados, que distingue o Brasil como opção de parceiro de relevância hemisférica, realizou-se reunião de consultas políticas bilaterais. Destaque-se a oportunidade da visita pelo momento sensível das relações da ilha com os Estados Unidos, de quem discorda em temas como a Guerra no Iraque e TPI, e pela intenção que o país tem de abrir Embaixada residente no Brasil.

Com a Embaixadora Gail Mathurin, também tratou-se da abertura de Embaixada residente no Brasil e afinaram-se posições no âmbito bilateral. O Embaixador Bernal tinha como missão principal tocar em temas econômicos e de negociação da ALCA, mas destacou igualmente o viés político das relações do Brasil com o Caribe. De fato, o RNM conta com a participação de Cuba e da República Dominicana, o que lhe confere maior força de negociação na região.

ALCA

O Ministro das Relações Exteriores da Guiana, Embaixador Samuel Insanally, na qualidade de Enviado Especial da CARICOM, foi recebido em Brasília, em 26 de abril último, pela Senhora Subsecretária-Geral de Assuntos Políticos. O objetivo da visita foi promover a candidatura de Port-of-Spain à sede da Secretaria Permanente da ALCA. Na ocasião, a Senhora SGAP salientou que o processo de escolha da sede da Secretaria Permanente ainda está indefinido e que o Mercosul ainda não se posicionou a respeito, mas que o Brasil vê com simpatia o pleito de Port of Spain.

Por ocasião da Reunião Ministerial de Miami, em 20 de novembro de 2003, encerrou-se o prazo para o lançamento de candidaturas a sede permanente da Secretaria da ALCA. As cidades candidatas são as seguintes: Atlanta, EUA; Cancun, México; Chicago, EUA; Galveston, EUA; Houston, EUA; Miami, EUA; Cidade do Panamá, Panamá; Port-of-Spain, Trinidad e Tobago; Puebla, México; e San Juan de Porto Rico, EUA. Acordou-se, em Miami, que a decisão sobre a sede da Secretaria da ALCA será tomada na IX Reunião Ministerial da ALCA, que terá lugar no Brasil. Não se sabe, no entanto, como será tomada a decisão. A CARICOM propõe que seja realizada votação sobre o tema.

ATOS EM VIGOR ASSINADOS COM A REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA

| Título | Data de celebração | Entrada em Vigor |
|---|--------------------|------------------|
| Convênio Cultural. | 28/08/1968 | 07/05/1970 |
| Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Cooperação Econômica. | 11/11/1971 | 11/11/1971 |
| Ajuste Relativo à Execução de Projetos de Cooperação Técnica, Complementar ao Convênio Cultural de 28 de agosto de 1968. | 11/11/1971 | 11/11/1971 |
| Acordo Relativo ao estabelecimento de um Entreponto de depósito Franco de Mercadorias Exportadas ou Importadas pelo Brasil. | 11/11/1971 | 11/11/1971 |
| "Aide Memoire" sobre Cooperação Técnica entre os Dois Países. | 11/11/1971 | 11/11/1971 |
| Acordo sobre Transportes Aéreos. | 10/05/1974 | 04/03/1975 |
| Comissão Mista Brasileiro Guianense. | 13/07/1976 | 13/07/1976 |
| Entendimento para Intercâmbio de Informações Geológicas. | 31/01/1979 | 31/01/1979 |
| Acordo de Cooperação Sanitária. | 08/06/1981 | 20/06/1988 |
| Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto de Ciências Aplicadas e Tecnologia (IASAT), de 29 de janeiro de 1982. | 29/01/1982 | 16/08/1988 |
| Acordo para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Tacutu. | 29/01/1982 | 19/10/1985 |
| Acordo Básico de Cooperação Técnica. | 29/01/1982 | 12/03/1986 |
| Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica. | 29/01/1982 | 08/04/1986 |
| Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 29 de janeiro de 1982, nas Áreas da Pesquisa e da Utilização de Recursos Energéticos. | 05/10/1982 | 12/03/1986 |
| Acordo de Cooperação Amazônica. | 05/10/1982 | 31/05/1986 |
| Acordo, por Troca de Notas, Relativo à Isenção da Taxa de Melhoramento de Portos (TMP) - Porto de Manaus. | 05/10/1982 | 05/10/1982 |
| Memorando de Entendimento sobre Cooperação nas Áreas da Agricultura e da Agroindústria. | 05/10/1982 | 05/10/1982 |
| Memorandum de Entendimento sobre a Interconexão dos Sistemas Viários Brasileiro e Guianense. | 05/10/1982 | 05/10/1982 |
| Tratado de Amizade e Cooperação. | 05/10/1982 | 04/12/1985 |
| Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas. | 16/09/1988 | 27/11/1990 |
| Acordo, por Troca de Notas, para a Criação de Grupos de Informação e Acompanhamento (CIACs). | 16/09/1988 | 16/09/1988 |
| Protocolo de Intenções na Área de Saúde. | 04/10/1989 | 04/10/1989 |
| Protocolo de Intenções Relativo à Cooperação Bilateral para Completar a Interconexão dos Sistemas Viários do Brasil e a Guiana. | 04/10/1989 | 04/10/1989 |
| Memorando de Entendimento na Área de Energia | 04/10/1989 | 04/10/1989 |
| Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Grupo de Cooperação Consular. | 17/11/1993 | 16/12/1993 |
| Acordo, por Troca de Cartas, para a Reativação da Comissão Mista Brasil-Guiana. | 18/11/1993 | 18/11/1993 |
| Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Oficial/Serviço Especial e Oficial de ambos os Países. | 20/05/1999 | 16/09/2000 |
| Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico. | 20/05/1999 | 26/01/2001 |
| Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Federal do Brasil e a Força Policial da Guiana | 18/04/2002 | 18/04/2002 |
| Memorandum de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo Político de Consulta. | 02/10/2002 | 02/10/2002 |

Aviso nº 1.334 – C. Civil

Em 8 de novembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual
o Excentíssimo Senhor

Presidente da República submete à considera-
ção dessa Casa o nome do Senhor Arthur Vivacqua

Correa Meyer, Ministro de Segunda Classe da Carre-
ira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministé-
rio das Relações Exteriores, para exercer o cargo de
Embaixador

do Brasil junto à República Cooperativista da
Guiana.

Atenciosamente, – José Dirceu de Oliveira e Sil-
va, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presi-
dência da República.

*(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional).*

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 12 - 11 - 2004